MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64269.004347/2025-20

Cód verificador: 195d3f42-3834-43a8

ASSUNTO: Requisição N. º 167 - Almoxarifado - UGNP

INTERESSADO: Administração da OM

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 28/07/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade de Registro de Gestão

Data da Autação: 28/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Requisição Nº 167-Almox/C FRON RORAIMA / 7º BIS (a)
2- ETP160352_000113_2025.pdf
3- situacao-fornecedor-SICAF_23318893000113_2025-07-23.pdf
4- 160073000012025NC012855.pdf
5- DFD160352_000041_2025.pdf
6- pesquisa-de-precos_169-2025_assinado.pdf
7- DEMONSTRATIVO_DE_COMPATIBILIDADE_DE_PRECOS_assinado.pdf (b)
8- MR_160352-000090-2025_assinado.pdf
9- JUSTIFICATIVA_PARA_ADESAO_A_ATA_DE_PRECOS_assinado.pdf
10- solicitação-anuência_ofício_139_Almoxarifado-C FRON RORAIMA-7º BIS.pdf
11- Carta Aceite 7 BIS PE 12-2024.pdf
12- Termo de Cancelamento do Encaminhamento Nº 001/2025 - Processo 64269.004347/2025-20
13- Despacho Nº 176-SALC/C FRON RORAIMA / 7º BIS
14- NE_160352_2025NE000375_v002_23318893000113_20250804161718.pdf
15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64269.004347/2025-20
16- NF-e N º 7019 25NE375 VALOR R$ 8.630,00 MEGA CCOMERCIO ATACADISTA.pdf
17- ConsultaOptantes MEGA COMERCIO ATACADISTA.pdf
18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64269.004347/2025-20
19- Despacho Nº 408-Almox/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Requisição Nº 167-Almox/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 25 de julho de 2025.

Assunto: aquisição de material de consumo (UGNP - UASG 160794 - OPERAÇÃO ACOLHIDA - Pregão: 90012/2024)

Anexos:
1) 160073000012025NC012855.pdf
2) DEMONSTRATIVO_DE_COMPATIBILIDADE_DE_PRECOS_assinado.pdf
3) DFD160352_000041_2025.pdf
4) JUSTIFICATIVA_PARA_ADESAO_A_ATA_DE_PRECOS_assinado.pdf
5) MR_160352-000090-2025_assinado.pdf
6) pesquisa-de-precos_169-2025_assinado.pdf
7) situacao-fornecedor-SICAF_23318893000113_2025-07-23.pdf
8) solicitação-anuência_ofício_139_Almoxarifado-C FRON RORAIMA-7º BIS.pdf
9) Carta Aceite 7 BIS PE 12-2024.pdf
10) ETP160352_000113_2025.pdf

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas providências no sentido de aprovar a aquisição conforme abaixo:

Tipo de NE:	(X) Ordinário	() Global		() Estimativo	
UG: UASG 110794 - OPERAÇÃO ACOLHIDA		90012/2024			
Favorecido: 17.365.274/0001-87 - CBF - COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA					
Item	Especificações	Qtd	Und	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	Àgua Sanitária composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem e alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum	2000	Litro	R$ 2,39	R$ 4.480,00
9	Desinfetante Composição: À base de Quatemário de Amônio, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Característica adicional: Com Aroma	1000	Litro	R$ 2,89	R$ 2.890,00

12	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alvejante, Odor, Floral, Aspecto físico: Pó Composição: Água, Alquil Benzemo Sulfato de Sódio, Corante, Ca, Característica Adicionais: Biodegradavel	200	Cx	R$ 4,80	R$ 960,00
TOTAL (R$)					R$ 8.630,00

2. Justificativa da necessidade de aquisição:

SUBITEM 339030.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO - Aquisição de materiais de higiene e limpeza tendo em vista evitar solução de continuidade das missões de vida vegetativa através manutenção dos padrões minimos sanitários das instalações do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, assim como de seus 6 Pelotões Especiais de Fronteira, os quais contam com diversas instalações responsáveis por manter o suporte necessário as tropas empregadas nos locais mais inóspitos do território brasileiro.

3. Fonte dos Recursos

Nota de Crédito	Data da NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R$)
2025NC012855	16/07/2025	171460	339030	160073	1000000000	I3DAFUNADOM	R$ 13.416,67

DESPACHO DO FISC ADM

a) Sou de parecer favorável à aquisição;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO OD

a) Autorizo o empeho da despesa;

b) a SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

SILVINO VIEIRA JUNIOR - 1º Ten
CHEFE DO ALMOXARIFADO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO - Cap
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR - TC
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten**

SILVINO VIEIRA JUNIOR, em 25/07/2025, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO**, em 25/07/2025, às 11:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR**, em 25/07/2025, às 12:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1WqL-umrI-OxPj-AvNY

Estudo Técnico Preliminar 113/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de materiais de higienização, limpeza e de expediente para o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

2.2. Em complemento às disposições constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no qual se faz referência aos artigos 3º, IV, e 8º, I, do Decreto nº 10.024/2019, à Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, e ao Art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/1967, bem como às demandas identificadas naquele documento, faz-se necessário registrar as seguintes observações acerca da aquisição de materiais de higienização, limpeza e expediente.

2.3. O Exército Brasileiro, no cumprimento de sua missão constitucional e em conformidade com o Art. 16, parágrafo único, e o Art. 17-A da Lei Complementar nº 97/1999, coopera com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para tanto, é necessário que esteja em permanente estado de preparo e pronto para ser empregado.

2.4. A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de garantir as condições mínimas para a manutenção das instalações e o adequado suprimento de materiais de higienização, limpeza e expediente na sede do Comando de Fronteira Roraima / 7º BIS, bem como em seus seis Pelotões Especiais de Fronteira e no Destacamento Especial de Fronteira, a saber:

- 1º PEF – Bonfim
- 2º PEF – Normandia
- 3º PEF – Pacaraima
- 4º PEF – Surucucu
- 5º PEF – Auaris
- 6º PEF – Uiramutã
- DEF – Waikas

Todas essas unidades possuem uma estrutura completa de instalações, imprescindível para manter os militares (ou suas famílias, nos Pelotões Especiais de Fronteira) durante o cumprimento de sua missão constitucional de preservação da soberania nacional. Ressalte-se que o Comando de Fronteira Roraima passa por uma reclassificação, alterando seu tipo de organização de Tipo 2 para Tipo 3, com a criação da 2ª Companhia de Infantaria de Fuzileiros de Selva, atuante nas Operações Catrimani, Controle e Roraima.

2.5. Assim sendo, a aquisição tratada nesta licitação também possui relevante importância social, pois facilita as missões do Exército junto às comunidades menos assistidas, promovendo a integração “Exército – População”.

2.6. Para o cumprimento de sua finalidade, o Comando de Fronteira Roraima / 7º BIS deve estar permanentemente preparado e capacitado para o emprego, sendo imprescindível que suas instalações estejam seguras e em condições de uso. Por isso, é necessária a prospecção de futura e eventual aquisição de materiais de higienização, limpeza e expediente para suprir as necessidades dos Pelotões Especiais de Fronteira, do Destacamento Especial de Fronteira, da nova 2ª Companhia de Infantaria de Fuzileiros de Selva e do próprio Comando de Fronteira Roraima / 7º BIS. Tudo isso com vistas a contribuir com a destinação constitucional das Forças Armadas, conforme o Art. 142 da Constituição Federal de 1988.

2.7. O Comando de Fronteira Roraima / 7º BIS possui seis (06) Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), responsáveis por guarnecer pontos estratégicos na região fronteiriça. Essas frações realizam missões de patrulhamento de forma contínua e também desempenham importante papel social, apoiando comunidades ribeirinhas e populações indígenas locais.

2.8. A realização deste processo licitatório, conduzido por este Órgão Gerenciador, contempla o planejamento inicial com o quantitativo possível. O êxito deste processo assegura ganhos de eficiência, viabilidade e economicidade à administração pública federal, conforme estabelecido em lei.

2.9. A adoção da modalidade de licitação por pregão eletrônico atende às determinações da Lei nº 14.133, do Decreto nº 12.174 e do Decreto nº 12.343, nos termos do Art. 17 e inciso I do Art. 28 da referida lei, considerando o planejamento para a participação de outras UASGs interessadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado do Comando de Fronteira Roraima/ 7° Batalhão de Infantaria de Selva	Silvino Vieira Junior - 1º Tenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser licitado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.
4.2. Em atendimento ao artigo 5º da IN SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
V - não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final dos materiais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:
a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.
4.3. São considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:
I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
4.4. Dessa forma, ao adotar práticas de contratação sustentável conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, é possível promover a aquisição de bandeiras e insígnias de forma responsável, reduzindo os impactos ambientais e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Tendo em vista a baixa complexidade do material, optou-se pela consulta à aquisições semelhantes de outras Unidades Administrativas, com vistas a obter do mercado as melhores práticas para a citada contratação. Como resultado pode-se constatar que a aquisição através de adesão à ata de registro de preços de outros órgãos é a solução mais adequada, haja vista que já foi feito todo trâmite administrativo para selecionar as melhores empresas visando preservar a relação custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12 a 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

6.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.7 Responsabiliza-se integralmente pelo fornecimento dos itens licitados, mediante recebimento da NOTA DE EMPENHO (NE) de acordo com Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

6.8 Não realizar o fornecimento do objeto licitado sem a prévia NOTA DE EMPENHO (NE), para início das atividades.

6.9 Constatada situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será notificada por escrito, para que regularize sua situação.

6.10 Designar preposto para representar a CONTRATADA perante a CONTRATANTE, quando necessário.

6.11 Caso haja necessidade de adequação de algum item do objeto, face descontinuidade de produção ou desabastecimento nacional, a contratada, deverá apresentar justificativa e/ou solicitação por escrito, com a descrição detalhada do item, no prazo máximo de 2 (dois) dias posterior ao recebimento da NOTA DE EMPENHO.

6.12 Arcar com todos os ônus necessários ao fornecimento dos itens licitados e contratados, mediante Nota de Empenho, à completa e correta entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas, e emolumentos incidentes sobre o objeto desta licitação, fretes, bem como os encargos técnicos e de seguro de acidente do trabalho.

6.13 Assumir, com exclusividade, todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto contratado, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, aos encargos trabalhistas, aos prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.14 Não será admitida em nenhuma hipótese de transferência do Contrato, no todo ou em parte, a outrem.

6.15 Permitir que servidor do Órgão Gerenciador e/ou Órgão(s) Participante(s), designado para este fim, como Fiscal de Contrato, efetue a devida fiscalização da documentação fiscal recebida, da entrega, bem como, da quantidade e qualidade dos itens licitados e contratados, mediante Nota de Empenho.

6.16 Solicitar o acesso dos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, ao Setor de Almoxarifado, situado no interior das instalações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão(s) Participante(s), local onde será realizada a entrega do material solicitado mediante Nota de Empenho em horários constantes em acordos firmados entre as partes.

6.17 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão transportar e executar os serviços de entrega do objeto da licitação, encaminhando profissionais com formação adequada para o desempenho das atividades, portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

6.18 Manter disciplina nas instalações militares, retirando imediatamente, após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.

6.19 Manter os funcionários devidamente identificados com crachá, com fotografia recente e uniformizados, provendo-os com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's que se fizerem necessários.

6.20 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

6.21 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito.

6.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

6.23 Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração, comunicando imediatamente a esta, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da CONTRATANTE, para que sejam adotadas as providências necessárias.

6.24 Manter supervisionados os seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

6.25 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

6.26 Executar a entrega de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse e conveniência da Administração.

6.27 Repor qualquer material ou bem pertencente à Administração e/ou terceiros que for danificado, roubado ou furtado nos locais de entrega do material, por negligência de seus funcionários, após devida apuração do fato, assegurada ampla defesa.

6.28 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e seu patrimônio e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, nos locais de entrega do material, em razão de ação ou omissão ou de quem em seu nome agir.

6.29 Utilizar toda e qualquer mão de obra complementar necessária à perfeita entrega dos objetos licitados, sem ônus para a Administração.

6.30 Assumir inteira responsabilidade do fornecimento dos materiais contratados de cordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

6.31 Responder perante ao C Fron Roraima/7ºBIS por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo adesão deste Registro de Preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.A estimativa das quantidades foi baseada na necessidade passada pelas frações durante a confecção dos DFD para compor o PCA desta OM. Para exemplificar a necessidade, segue abaixo a historicidade de contratações e quantitativos dos anos 2023 e 2024:1

	ANO		PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD

2023	Pregão/ UASG 160482 – Cmdo Fron Roraima/ 7° BIS N°90040 /2023	10	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	6000
		208	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA	5000
		20	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR AMACIANTE	6000

7.2 Assim sendo, infere-se que, o pleito em tela, atende não somente a demanda inicial demonstrada, como também contribuiria de maneira substancial para prestar o dever característico dos Órgãos Militares das Forças Armadas, sobretudo nos locais de operação fronteiriça.

7.3 Diante o exposto e pelas razões exaustivamente elencadas, faz-se mister a aquisição da quantidade estimada do material e que visa atender as reais necessidades do Comando de Fronterira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva, posto que existe uma demanda continuada do material em tela.

7.4 A estimativa das quantidades encontra-se descritas no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	310507	Àgua Sanitária composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem e alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum	Litro	2000
9	420084	Desinfetante Composição: À base de Quatemário de Amônio, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Característica adicional: Com Aroma	Litro	1000
12	255136	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alvejante, Odor, Floral, Aspecto físico: Pó Composição: Água, Alquil Benzemo Sulfato de Sódio, Corante, Ca, Característica Adicionais: Biodegradavel	Caixa	200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 22.590,00

8.1 O valor total estimado para a contratação é R$ 8.630,00

8.2 O valor da aquisição foi feito baseado nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Planejamento do Cmdo de Fronteira Roraima/7°Batalhão de Infantaria de Selva, no Painel de Preços, a fim de evitar a distorção dos valores, onde o valor estimado se aferiu mediante a média dos preços, observando a qualidade e a quantidade necessária dos materiais para repor e compor os depósitos do almoxarifado desta Organização Militar, conforme abaixo especificado.

8.2. A estima de valor da contratação a ser feita pelo Cmdo de Fronteira Roraima/7°Batalhão de Infantaria de Selva encontra-se no quadro abaixo:

	CÓDIGO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÁXIMO ACEITÁVEL	MÁXIMO ACEITÁVEL
1	310507	Àgua Sanitária composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem e alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum	Litro	2000	R$ 2,39	R$ 2.390,00
9	420084	Desinfetante Composição: À base de Quatemário de Amônio, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Característica adicional: Com Aroma	Litro	1000	R$ 2,89	R$ 2.890,00
12	255136	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas, Aditivos: Alvejante, Odor, Floral, Aspecto físico: Pó Composição: Água, Alquil Benzemo Sulfato de Sódio, Corante, Ca, Característica Adicionais: Biodegradavel	Caixa	200	R$ 4,80	R$ 960,00
VALOR TOTAL						R$ 8.630,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Pode haver o parcelamento dos itens, tendo em vista que são itens a serem utilizados ao longo de um ano pelo menos, onde há a necessidade de se parcelar as compras de acordo com as necessidades da Organização Militar e suas demandas. A aquisição será subdividida em itens individuais, com vistas alcançar proposta mais vantajosa para a administração e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, bem como a ampliação da competitividade,sem perda da economia de escala,conforme prevê o item VII do Art 18, da lei 14.133.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual para 2025, conforme detalhamento a seguir:

- **Número:** 00394452000103-0-000160/2025
- **Data de publicação no PNCP:** 07/05/2024

11.2. A aquisição está alinhada aos planos instituídos pelo órgão, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou o Planejamento Estratégico.

11.3. Visão de melhoria contínua das instalações e da qualidade de vida das nossas tropas.

11.4. Preservação ambiental da região amazônica.

11.5. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.6. Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA).

11.7. Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da SEDGG/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

11.8. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS) – DECOR/CGU/AGU, 5ª edição, revista, atualizada e ampliada, julho de 2022.

11.9. Objetivos Estratégicos do Exército Brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios da Contratação

12.1. Benefícios Diretos
Os benefícios diretos da contratação estão relacionados à manutenção de um estoque seguro e necessário de materiais de higiene, limpeza e expediente no almoxarifado de assistência. Dessa forma, o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva poderá, de maneira eficiente, fornecer às diversas frações dessa Organização Militar todos os materiais necessários para a manutenção sanitária das instalações, evitando a proliferação de doenças e mantendo a qualidade de vida do efetivo militar desta unidade.

12.2. Benefícios Indiretos
Os benefícios indiretos, conforme já mencionado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), são inúmeros, destacando-se:

- A garantia da continuidade dos serviços, evitando desabastecimento;
- A manutenção da qualidade e eficiência na prestação dos serviços, assegurando o pleno atendimento das necessidades de manutenção das instalações;
- A presença contínua de materiais de higiene, limpeza e expediente nos estoques do almoxarifado, o que contribuirá para um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Organização Militar.

12.3. Resultados Pretendidos
A formalização do registro dos materiais e a realização de futuras compras por meio da Ata de Registro de Preços possibilitarão:

- A regularização dos estoques de material de higiene, limpeza e expediente;
- O aprimoramento dos processos de aquisição, assegurando melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros, com foco na economicidade.

12.4. Eficiência e Atendimento às Necessidades
Dessa forma, a Organização Militar poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, garantindo o atendimento adequado às necessidades de apoio às suas principais missões.

13. Providências a serem Adotadas

13.1.Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

13.1.1.Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

13.2.Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

13.2.1.O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

13.3.Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

13.3.1. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Materiais de uso continuo e necessários, sendo assim viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SILVINO VIEIRA JUNIOR

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 14:10:25.

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 25/07/2025 às 07:15:49.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.318.893/0001-13**	DUNS®:	**894392750**
Razão Social:	**MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMERCIAL MEGA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/09/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**29/12/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2025** (*)

Nota de Crédito Nº **2025NC012855** da UG 160352	
NÚMERO	2025NC012855
USUARIO	[redacted]
TERMINAL USUARIO	AWVAI4MS
DATA DA TRANSACAO	16/07/25
HORA DA TRANSACAO	09:42
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	16/07/25
UG FAVORECIDA	160352
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD COMPLEMENTO DA 3 COTA FUNADOM DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 14 NOV 24 PRZ EMPENHO 31 JUL 25 ATD CMDO FRON RORAIMA 7 BIS
MES LANCAMENTO	JULHO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC012855

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	13.416,67

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	01/03/2026 00:00	160352	SILVINO VIEIRA JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

Material de consumo (higiene e limpeza)

Justificativa da prioridade

Material necessário à vida vegetativa do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva para atender as atividades desenvolvidas diariamente de higiene e limpeza nas diversas dependências desta OM.

2. Justificativa de Necessidade

1. A contratação dos serviços está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

2. Proporcionar condições mínimas para que os militares realizem a limpeza e a higienização das instalações das diversas dependências do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	PRODUTOS QUÍMICOS	ÁLCOOL ETÍLICO	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5 **Unidade de fornecimento:** Litro	600,00	11,25	6.750,00
2	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70% **Unidade de fornecimento:** Frasco	300,00	6,31	1.893,00
3	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 10, DIÂMETRO: 16, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	10,90	545,00
4	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIBACTERIANO, DILUÍVEL E COM TAMPA ROSQUEÁVEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	500,00	12,50	6.250,00
5	PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR	DESODORIZADOR SANITÁRIO	COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO: 40 A 50, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	8,00	2.400,00
6	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	DETERGENTE	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE ALCALINIZANTE E AGEN, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 12,5 A 14, COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO **Unidade de fornecimento:** Embalagem	1.200,00	19,78	23.736,00
7	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS,	ESPONJA LIMPEZA	MATERIAL: ESPUMA / NYLON, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	2.000,00	2,15	4.300,00

	ESPONJAS E ESFREGÕES		DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110, LARGURA MÍNIMA: 75, ESPESSURA MÍNIMA: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade			
8	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	FLANELA	MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 30, COR: AMARELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	600,00	3,84	2.304,00
9	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁGUA SANITÁRIA	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, **Unidade de fornecimento:** Litro	6.000,00	3,90	23.400,00
10	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO	MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 10, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA **Unidade de fornecimento:** Unidade	1.500,00	8,15	12.225,00
11	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	TOALHA DE PAPEL	MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA: 3 DOBRAS, COMPRIMENTO: 26,50, LARGURA: 22, COR: BRANCA **Unidade de fornecimento:** Unidade	2.000,00	18,15	36.300,00
12	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SABÃO BARRA	COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO: 200, FORMATO: RETANGULAR, COR: AMARELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	4.000,00	5,10	20.400,00
13	SACOS E BOLSAS	SACO PLÁSTICO LIXO	CAPACIDADE: 30, LARGURA: 59, ALTURA: 62, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL **Unidade de fornecimento:** Pacote	900,00	7,50	6.750,00
14	SACOS E BOLSAS	SACO PLÁSTICO LIXO	CAPACIDADE: 50, COR: PRETA **Unidade de fornecimento:** Pacote	900,00	9,80	8.820,00
15	SACOS E BOLSAS	SACO PLÁSTICO LIXO	CAPACIDADE: 100, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO **Unidade de fornecimento:** Pacote	900,00	10,89	9.801,00
16	SACOS E BOLSAS	SACO PLÁSTICO LIXO	CAPACIDADE: 200, COR: PRETA, LARGURA: 90, ALTURA: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA **Unidade de fornecimento:** Pacote	300,00	22,00	6.600,00
17	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS	SABONETE LÍQUIDO	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR: ERVA DOCE, ACIDEZ: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS **Unidade de fornecimento:** Bombona	400,00	30,25	12.100,00
18	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SAPONÁCEO	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO: PÓ **Unidade de fornecimento:** Unidade	350,00	7,49	2.621,50
19	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TELA ODORIZANTE	MATERIAL: PLÁSTICO EMBORRACHADO, TIPO USO: MICTÓRIO, COR: BRANCA, ODOR: LIMÃO **Unidade de fornecimento:** Unidade	500,00	6,60	3.300,00
20	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESPONJA LIMPEZA	MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100, LARGURA MÍNIMA: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2.000,00	3,19	6.380,00
21	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	BALDE	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20, COR: PRETA, TAMANHO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	400,00	20,40	8.160,00
22	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COMERCIAL, CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, TIPO USO: LÍQUIDOS, UTILIZAÇÃO: DdescartÁVEL **Unidade de fornecimento:** Centena	400,00	7,74	3.096,00
23	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAPACIDADE: 300 **Unidade de fornecimento:** Centena	200,00	11,99	2.398,00
24	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	GUARDANAPO DE PAPEL	MATERIAL: CELULOSE, TIPO FOLHAS: DUPLA, COMPRIMENTO: 23,50, COR: BRANCA, LARGURA: 23,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL **Unidade de fornecimento:** Pacote	300,00	4,99	1.497,00

25	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁGUA SANITÁRIA	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, TIPO: LIMÃO, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 **Unidade de fornecimento:** Frasco	2.000,00	3,25	6.500,00
26	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	CESTO LIXO	MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA **Unidade de fornecimento:** Unidade	200,00	18,00	3.600,00
27	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO	MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30, COR: BRANCA, TIPO: PICOTADO, LARGURA: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES **Unidade de fornecimento:** Fardo	240,00	99,88	23.971,20
28	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	CLORO ALVEJANTE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, APRESENTAÇÃO: BOMBONA **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	12,39	3.717,00
29	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PALHA AÇO	MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: FINA **Unidade de fornecimento:** Pacote	900,00	2,35	2.115,00
30	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PANO LIMPEZA	MATERIAL: MICROFIBRA., APLICAÇÃO: USO GERAL, COMPRIMENTO: 60, TIPO: TOALHA, LARGURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO **Unidade de fornecimento:** Unidade	2.000,00	11,01	22.020,00
31	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	RODO	MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40, QUANTIDADE BORRACHAS: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E SERRILHA NA BASE, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	25,44	7.632,00
32	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	VASSOURA	MATERIAL CERDAS: CRINA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 60, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO, MATERIAL CABO: MADEIRA **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	18,27	5.481,00
33	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SABÃO PÓ	ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTIIZADO EM LIMPEZA EM GERAL **Unidade de fornecimento:** Caixa 0.5 KG	20.000,00	5,99	119.800,00
34	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	ANCINHO JARDINAGEM	MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE DENTES: 14, ALTURA DENTES: 92, LARGURA TOTAL: 35, ESPESSURA DENTES: 3,75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA **Unidade de fornecimento:** Unidade	350,00	24,00	8.400,00
35	PRODUTOS QUÍMICOS	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	ASPECTO FÍSICO: EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR: 40, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2 **Unidade de fornecimento:** Quilograma	500,00	35,71	17.855,00
36	Produtos Químicos	Hipoclorito De Cálcio	aspecto físico: em pastilha, fórmula química: ca cl2o2 anidro, número de referência química: cas 7778-54-3, peso molecular: 142,98, teor de pureza: pureza mínima de 98% , teor mínimo de cloro 65% **Unidade de fornecimento:** Quilograma	300,00	32,50	9.750,00
37	Especialidades Químicas Diversas	Clarificante	aplicação: piscina, aspecto físico: líquido, composição: solução de cloridróxido **Unidade de fornecimento:** Frasco	144,00	30,00	4.320,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SILVINO VIEIRA JUNIOR

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Em tempo	SILVINO VIEIRA JUNIOR	02/04/2025 12:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
169/2025	160352	Concluída	SILVINO VIEIRA JUNIOR

Título: Adesão ARP

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 9.238,6000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310507 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	Litro	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,3700	R$ 2,4333	R$ 2,4400	Coeficiente de Variação: 2,0219% Desvio Padrão: 0,0492 Maior Preço: R$ 2,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500	Litro	R$ 2,4900	24/06/2025	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 2,3700	27/05/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	800	Litro	R$ 2,4400	29/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
420084 - Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Forma Física: Solução Aquosa Concentrada , Característica Adicional: Com Aroma	Litro	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,7500	R$ 3,3200	R$ 3,4100	Coeficiente de Variação: 13,0542% Desvio Padrão: 0,4334 Maior Preço: R$ 3,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Litro	R$ 3,8000	17/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	3620	Litro	R$ 2,7500	16/05/2025	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6359	Litro	R$ 3,4100	07/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
255136 - Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas , Aditivos: Alvejante , Odor: Floral , Aspecto Físico: Pó , Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca , Características Adicionais: Biodegradável	Caixa 500 Grama	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,7400	R$ 5,2600	R$ 6,0000	Coeficiente de Variação: 20,4354% Desvio Padrão: 1,0749 Maior Preço: R$ 6,0400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	400	Caixa 500 Grama	R$ 6,0000	02/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITS - Compras.gov.br	50	Caixa 500 Grama	R$ 3,7400	13/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	240	Caixa 500 Grama	R$ 6,0400	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/07/2025 12:27

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVINO VIEIRA JUNIOR
Data: 23/07/2025 13:03:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
90/2025	SILVINO VIEIRA JUNIOR	23/07/2025 12:43

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza - UGNP (Adesão a ARP)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Realização incorreta da pesquisa de preços.	Falta de capacitação dos profissionais envolvidos no planejamento da aquisição.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Aquisições acima do valor de mercado, bem como impacto nas necessidades que não serão atendidas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Capacitação frequente dos profissionais envolvidos no planejamento dos processos.			**Responsável:** JOAO PEDRO DA SILVA MELIANO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reunir os membros da Equipe de Planejamento para averiguar as incoerências contidas na pesquisa. Realizar nova pesquisa de preços, que se enquadre nas Instruções Normativas e estejam de acordo com a realidade local.			**Responsável:** JOAO PEDRO DA SILVA MELIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Negativa do Fornecedor da Ata de Registro de Preço.	Negativa do Fornecedor devido a crise econômica/financeira ocorre a elevação dos preços dos itens no mercado.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Prejudicar o fornecimento de materiais para o batalhão.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de mercado para análise dos preços praticados atualmente.			**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR		
	Ações de Contingência					
C-01	Análise junto ao setor de compras para ver a viabilizar o processo de adesão a ata de registro de preço.			**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Negativa do Detentor da Ata de Registro de Preço	Pelo qual poderá ultrapassar os limites permitido para novas adesões.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Prejudicar o fornecimento de materiais para o batalhão.					
	Ações Preventivas					
P-01	Solicitar adesão a ata de registro de preço.			**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da adesão da ata de registro de preço.			**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Interrupção da aquisição por abandono da contratada.	Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Não entrega dos materiais pelo fornecedor.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar anteriormente ao empenho e ao processo, a inscrição da empresa de forma adimplente nas certidões pertinentes.			**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR		

	Ações de Contingência	
C-01	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Material entregue com atraso ou não correspondendo a aquisição.	Fiscalização ineficiente do serviço pela comissão de recebimento e almoxarifado.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades do batalhão.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar material recebido em sua quantidade e qualidade.			**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço.			**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR		
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			**Responsável:** SILVINO VIEIRA JUNIOR		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVINO VIEIRA JUNIOR
Data: 23/07/2025 13:03:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVINO VIEIRA JUNIOR

Agente de contratação

1. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versa o presente documento sobre a justificativa para adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços do Pregão n° **90012/2024**, oriunda do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico - SRP da **UASG** 110794, aquisição de material de higiene e limpeza.

A adesão à Ata de Registro de Preços supracitado justifica-se pela agilidade e vantajosidade para a Administração Pública, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando-se bem mais simples e célere uma aquisição ou contratação necessária pelo poder público, dispensando uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Não obstante ser auto evidente a vantagem de uma adesão juntou-se a este processo a comprovação detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado que demonstram eu a aquisição em questão é compatível e viável para a adesão. Observado também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade eletrônica, tornando o processo mais confiável por parte da administração.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Estando este processo instruído conforme a Lei 14.133/2021, que dispõe:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
>
> > *§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*
> >
> > *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
> >
> > > *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

O C Fron Roraima / 7° Bis adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ARP, tais como:

1) Anuência do fornecedor para aquisição do item objeto da ARP, ao preço ali constante, sem prejudicar as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
2) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

3) Demonstração de compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23° da Lei 14.133/2021.

3. CONSIDERAÇÕES

Considerando que o C Fron Roraima / 7° BIS atua com observância aos princípios da administração pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos, levando em conta que é plenamente possível a aquisição de produtos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador.
Outrossim, com a adesão à Ata de Registro de Preços em vigor, já se tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho do fornecedor contratado, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significantemente o risco de uma prestação de serviço ineficiente.
Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante na ata de registro de preços, condição, indispensável para legalidade da adesão, submetemos o aceite à apreciação e deliberação do órgão gerenciador.
Nisto, essa UASG, solicita a autorização do órgão gerenciador - Originado do Pregão Eletrônico n° 90012/2024, da OPERAÇÃO ACOLHIDA UASG: 110794

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVINO VIEIRA JUNIOR
Data: 23/07/2025 11:58:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVINO VIEIRA JUNIOR - 1º TEN
Encarregado do Setor de Material do C Fron Roraima / 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Ofício nº 139-Almox/C FRON RORAIMA / 7º BIS
EB: 64269.004253/2025-51

Boa Vista, RR, 23 de julho de 2025.

Sr.
ADEMAR DA COSTA RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL
MEGA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
RUA DELFIM DE SOUZA, 102 - RAIZ
CEP 69068-020 - Manaus-AM

Assunto: **solicitação de adesão**

1. Versa o presente expediente sobre participação extraordinária (ADESÃO) na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 00053/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024 da OPERAÇÃO ACOLHIDA - UASG:110794, situado em Boa Vista-RR.

2. Considerando a faculdade do § 1º do Art. 22 do decreto nº 7.892/2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado, consignado na ARP sobredita, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	Àgua Sanitária composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem e alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum	2000	UND	Comando de Fronteira Roraima/7º BIS - Avenida General Sampaio, S/N - SMMR QD 02, Boa Vista - RR CEP: 69308-150
9	Desinfetante Composição: À base de Quatemário de Amônio, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada, Característica adicional: Com Aroma	1000	UND	
12	Sabão Pó Aplicação: Lavar Roupas,	200	UND	

	Aditivos: Alvejante, Odor, Floral, Aspecto físico: Pó Composição: Água, Alquil Benzemo Sulfato de Sódio, Corante, Ca, Característica Adicionais: Biodegradavel			

Atenciosamente

SILVINO VIEIRA JUNIOR - 1º Tenente
CHEFE DO ALMOXARIFADO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten SILVINO VIEIRA JUNIOR**, em 23/07/2025, às 08:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

7dTp-yN5O-OzOy-bJe5

MEGA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

Ao
COMANDO DE FRONTEIRA / 7º BIS

CARTA DE ACEITE

A empresa MEGA COM ATAC DE ROUPAS E ACESS PARA USO PROFISSIONAL LTDA portadora do CNPJ 23.318.893/0001-13 estabelecida na Rua Delfim de Souza, 102 no bairro da Raiz, Manaus, concorda e aceita com o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para essa unidade gestora na modalidade CARONA sob a ATA de preços registrado no PE 12/2024 do OPERAÇÃO ACOLHIDA com os itens relacionados abaixo:

Nº de Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA SANITÁRIA 1L	UND	2.000	R$ 2,39	R$ 4.780,00
9	DESINFETANTE DE 1L	UND	1.000	R$ 2,89	R$ 2.890,00
12	SABÃO EM PÓ 1KG	UND	200	R$ 4,80	R$ 960,00
VALOR TOTAL:					**R$ 8.630,00**

Validade da proposta: 30 dias

Nestes Termos,

Manaus (Amazonas), 23 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE CANCELAMENTO DO ENCAMINHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64269.004347/2025-20

Em 28/07/2025 às 13:23, faço cancelar o encaminhamento do processo 64269.004347/2025-20 pelo seguinte motivo: Para autuação do processo.

SILVINO VIEIRA JUNIOR - 1º Ten
CHEFE DO ALMOXARIFADO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Despacho Nº 176-SALC/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2025.

Assunto: aquisição de material de consumo (UGNP - UASG 160794 - OPERAÇÃO ACOLHIDA - Pregão: 90012/2024)

1. Informo que o valor total em reais $, do item 1 desta requisitória está errado, porém não se faz necessário anular o processo e realizar outro. Logo onde lê-se R$ 4.480,00, deve-se ler R$ 4.780,00

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten BRUNO ROSAS TAKATANI**, em 29/07/2025, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 90Dj-1eRM-LmZP-ZUeW

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número
2025	NE	375

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/07/2025	Ordinário	64269.004347/2025-20	0,0000	8.630,00

Favorecido

Código	Nome
23.318.893/0001-13	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI

Endereço	CEP
DELFIM DE SOUZA 102 SALA 02 RAIZ	69068-020

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIADES DO C FRON RORAIMA/7º BIS, PT REQ Nº 167 - ALMOX (CARONA) DE 25JUL25, 2025NC012855 - D G O, DE 16JUL25, PE Nº 90012/2024 DA UG 110794 - OPERAÇÃO ACOLHIDA.

Local da Entrega

AV GENERAL SAMPAIO, - N, 13 DE SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RONDON, C FRON RORAIMA / 7º BIS, BOA VISTA - RR

Informação Complementar

11079405900122024 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2025 19:52:58	Alteração

Data e hora da consulta: 04/08/2025 17:17
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.630,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	4.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	2.000,00000	2,3900	4.780,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00009 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA	2.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	1.000,00000	2,8900	2.890,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00012 - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, C A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/07/2025	Inclusão	200,00000	4,8000	960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR
*[redacted]
31/07/2025 19:52:58

Responsável pela Nota de Empenho
BRUNO ROSAS TAKATANI
[redacted]
31/07/2025 18:58:15

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/07/2025 19:52:58	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64269.004347/2025-20

Em 04/08/2025 às 16:18, faço anexar ao presente processo 64269.004347/2025-20, o(s) documento(s): NE_160352_2025NE000375_v002_23318893000113_20250804161718.pdf.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

RECEBEMOS DE MEGA COM.ATAC.DE ROUPA E ACESS.PARA USO PROF.LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.630,00 DESTINATÁRIO: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA / 7 BIS - AV GEN SAMPAIO - S M M R, S/N - QD 02 CX POSTAL 217 S M M R BOA VISTA-RR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.007.019
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA COM.ATAC.DE ROUPA E ACESS.PARA USO PROF.LTDA
RUA DELFIM DE SOUZA, 102
RAIZ - 69068-020
MANAUS - AM Fone/Fax: 33462934

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.007.019
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1325 0823 3188 9300 0113 5500 2000 0070 1910 0029 5725

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**113253326155392 - 18/08/2025 15:34:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
053726359			**23.318.893/0001-13**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA / 7 BIS	**09.579.219/0001-61**	**18/08/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV GEN SAMPAIO - S M M R, S/N - QD 02 CX POSTAL 217	**S M M R**	**69308-150**	**18/08/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BOA VISTA	**RR**	**9532123319**		**15:34:06**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**17/09/2025**
Valor	**R$ 8.630,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.630,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.630,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEGA COM ATAC DE ROUP	**0-Por conta do Rem**				**23.318.893/0001-13**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DELFIM DE SOUZA	**MANAUS**	**AM**	**053726359**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101010	AGUA SANITARIA HIPOCLORITO 1L	28289011	0/102	6102	UN	2.000,0000	2,3900	4.780,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0107	DESINFETANTE FLORAL 1LT	34029039	0/102	6102	UN	1.000,0000	2,8900	2.890,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0104	SABAO EM PO PCTE 1KG	48025610	0/102	6102	UN	200,0000	4,8000	960,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 029572\|Vendedor: ADEMAR\|Modalidade: Dinheiro\|Prazo: 30 DDL\|Fantasia: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA / 7 BIS\|Obs: EMPENHO NR 2025NE375 BCO ITAU AG [redacted] Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

Data da consulta: 24/09/2025 13:48:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.318.893/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/09/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64269.004347/2025-20

Em 24/09/2025 às 13:00, faço anexar ao presente processo 64269.004347/2025-20, o(s) documento(s): NF-e N º 7019 25NE375 VALOR R$ 8.630,00 MEGA CCOMERCIO ATACADISTA.pdf, ConsultaOptantes MEGA COMERCIO ATACADISTA.pdf.

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CASTRO - 3º Sgt
AUXILIAR 02 DO ALMOXARIFADO DO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Despacho Nº 408-Almox/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 8 de outubro de 2025.

Assunto: ateste de recebimento

1. ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE FORAM RECEBIDOS OS PRODUTOS CONFORME CONSTA NESTA NOTA FISCAL EM 22/09/2025

SILVINO VIEIRA JUNIOR - 1º Ten
CHEFE DO ALMOXARIFADO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten SILVINO VIEIRA JUNIOR**, em 08/10/2025, às 08:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yto2-tuoe-e5v7-vK1w